



IGARACY – PB 08 de março de 2019

SEMANA XI

JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO

INSTITUIDO PELA LEI Nº 254/97

EDIÇÃO Nº 014

Estado da Paraíba
Poder Executivo
C.N.P.J.: 08.885.139/0001-71
R. PEDRO LOPES BRASILEIRO, SN
Título do Relatório
ABRIL 2019

Decreto nº 00032019

Em, 08 de Março de 2019.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IGARACY, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0555, de 28 de Dezembro de 2018.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 76.876,00 (Setenta e Seis Mil, Oitocentos e Setenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1011 2017	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA FIXA - PAB-FIXO		
3390.30	214 MATERIAL DE CONSUMO	1.968,00	
	Total na Classificação	1.968,00	
3390.36	214 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.600,00	
	Total na Classificação	7.600,00	
10 301 1011 2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL - SB		
3190.04	214 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.491,00	
	Total na Classificação	3.491,00	
10 301 1011 2025	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS - BL ATENÇÃO BÁSICA		
3190.04	214 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00	
	Total na Classificação	30.000,00	

Page 1 of 4

Estado da Paraíba
Poder Executivo
C.N.P.J.: 08.885.139/0001-71
R. PEDRO LOPES BRASILEIRO, SN
Título do Relatório
ABRIL 2019

06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 1011 2026	SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL ÀS URGÊNCIAS - SAMU 192		
3390.36	214 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.501,00	
	Total na Classificação	3.501,00	
10 302 1011 2027	TETO MUNIC. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULAT. E HOSPITALAR		
3390.39	214 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.611,00	
	Total na Classificação	5.611,00	
10 302 1011 2029	ATIV. DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO		
3190.04	214 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.383,00	
	Total na Classificação	1.383,00	
10 302 1011 2030	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS DO BL MAC		
3190.11	214 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.778,00	
	Total na Classificação	16.778,00	
08.000	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
08 244 1013 2078	DOAÇÕES DIVERSAS - Instituídas em Lei Municipal		
3390.48	001 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	6.544,00	
	Total na Classificação	6.544,00	
	Total de Suplementações:	76.876,00	

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 76.876,00 (Setenta e Seis Mil, Oitocentos e Setenta e Seis Reais), como abaixo especificado:

06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Page 2 of 4



IGARACY – PB 08 de março de 2019

SEMANA XI

JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO

INSTITUIDO PELA LEI Nº 254/97

EDIÇÃO Nº 014

Estado da Paraíba
Poder Executivo
C.N.P.J.: 08.885.139/0001-71
R. PEDRO LOPES BRASILEIRO, SN
Título do Relatório
ABRIL-2019

Estado da Paraíba
Poder Executivo
C.N.P.J.: 08.885.139/0001-71
R. PEDRO LOPES BRASILEIRO, SN
Título do Relatório
ABRIL-2019

06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 1011 2033 MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE IGARACY

3350.43	211 SUBVENÇÕES SOCIAIS	70.332,00
Total na Classificação		70.332,00

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1013 2047 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/PSB/SCFV

3390.36	311 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.544,00
Total na Classificação		6.544,00
Total de Anulações:		76.876,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Igaracy em, 08 de Março de 2019.

PREFEITO MUNICIPAL
IGARACY - PB



IGARACY – PB 08 de março de 2019

SEMANA XI

JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO

INSTITUIDO PELA LEI Nº 254/97

EDIÇÃO Nº 014

PORTARIA ESECIAL Nº 001/2019

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

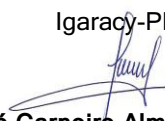
Publique-se e dê-se ciência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE

IGARACY-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 42, II e IV da Lei Orgânica do Município e

Igaracy-PB, 04 de março de 2019.

CONSIDERANDO - O disposto na Lei Municipal nº 561/2019, que regulamentou no âmbito do Município a Cessão e Permuta de Servidores, desde que observados os critérios de conveniência, oportunidade, disponibilidade e reciprocidade, podendo receber em **permuta ou cessão de servidores públicos estáveis municipais** para ter exercício em órgãos do município (Art. 1º, § 1º);


José Carneiro Almeida da Silva
Prefeito Municipal

CONSIDERANDO especificamente o art. 9º da Lei nº 561/2019, que trata da nomeação de servidor efetivo ou cedido da administração direta para exercer cargo no município de Igaracy, bem como, o termo de permuta celebrado entre os municípios interessados e a permuta deferida do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor cedido em permuta **DIONÍSIO PEREIRA DE OLIVEIRA NETO**, inscrito no CPF nº 167.697.848-82, no cargo de **ENFERMEIRO** junto à base descentralizada do Serviço Móvel de Urgência - SAMU no município de Igaracy.

Art. 2º - O servidor receberá o vencimento padrão do seu cargo de provimento efetivo para o qual foi designado, reajustável nas mesmas épocas e no mesmo percentual de reajuste que vier a ser concedido aos Servidores Municipais.